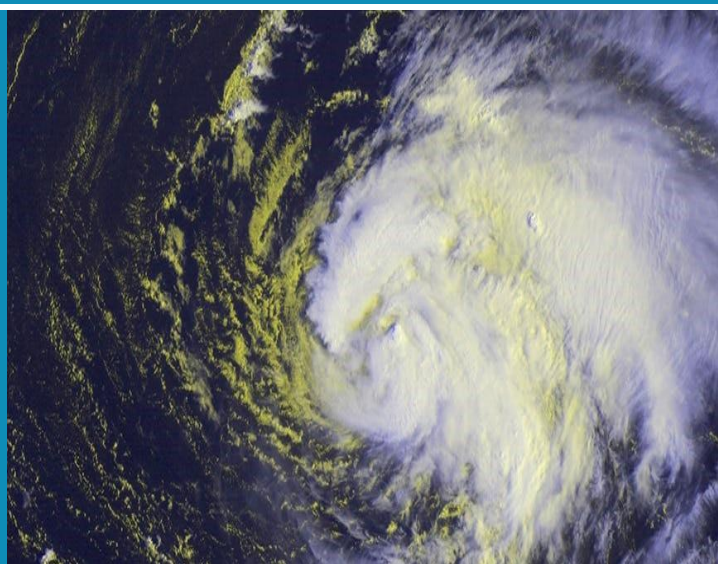


Fundo de Emergência Municipal (FEM)

Relatório de execução do 2.º semestre 2020



ÍNDICE

I. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
II. INTRODUÇÃO.....	4
III. ENQUADRAMENTO LEGAL.....	5
IV. MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO FEM E SUA EXECUÇÃO FINANCEIRA.....	7

ÍNDICE DE TABELAS E GRÁFICOS

TABELAS

TABELA 1 - FEM – ADENDAS AOS CONTRATOS DE AUXÍLIO FINANCEIRO FURACÃO LESLIE	8
TABELA 2 - FEM – INVESTIMENTO ELEGÍVEL E COMPARTICIPAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, POR CCDR	9
TABELA 3- PAGAMENTOS EFETUADOS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020 NO ÂMBITO DO FEM.....	9
TABELA 4 – EXECUÇÃO DOS CONTRATOS EM CURSO NO 2.º SEMESTRE DE 2020 NO ÂMBITO DO FEM.....	10

GRÁFICOS

GRÁFICO 1- FEM – EXECUÇÃO DA DOTAÇÃO NO ANO DE 2020.....	11
--	----

I. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório é apresentado em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro, que prevê a apresentação de informação semestral sobre a gestão do Fundo de Emergência Municipal (FEM).

No segundo semestre de 2020 foram celebradas 24 Adendas aos contratos de financiamento no âmbito do FEM, para financiamento dos prejuízos causados pelo furacão Leslie nas regiões Norte, Centro e LVT.

Os contratos anteriormente celebrados envolveram a comparticipação de prejuízos na ordem dos 8 339 618,64 euros, tendo o valor da comparticipação aprovada totalizado 5.000.517,08 euros.

Neste período foram efetuados pagamentos de auxílios financeiros no total de 2.758.052,42 euros, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 225/2009. Encontravam-se em execução projetos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Incêndios que tiveram início em 17 de junho de 2017;
- b) Incêndios ocorridos nos meses de julho e agosto de 2017;
- c) Furacão *Leslie*.

Dos pagamentos efetuados no segundo semestre de 2020, 1.555.792,23 euros (56,41%) respeitaram a adiantamentos, destinados às Adendas aos contratos de auxílio financeiro celebradas em 26 de outubro de 2020 para a reparação dos danos provocados pelo furacão *Leslie* nos dias 13 e 14 de outubro de 2018.

Dos 5.600.000 euros da dotação disponível para o ano de 2020, foram utilizados 2.758.052,42 euros, ficando por utilizar 2.841.947,58 euros, o que representou uma taxa de execução financeira de 49%.

II. INTRODUÇÃO

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro, diploma que estabelece o regime de concessão de auxílios financeiros à administração local e cria o Fundo de Emergência Municipal (FEM), a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) tem o dever de prestar informação semestral, à Assembleia da República e à Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre a gestão do FEM e respetiva aplicação.

Assim, para efeitos de cumprimento daquele preceito legal, apresenta-se o relatório de execução do FEM respeitante ao 2.º semestre de 2020.

Na primeira parte do relatório procede-se à identificação da legislação subjacente ao FEM e dos principais atos legais que foram praticados entre 1 de julho de 2020 e 31 de dezembro de 2020, no âmbito do referido Fundo.

Da segunda parte constam os dados relativos à execução financeira do FEM, no período em análise, no que respeita aos contratos em execução e em matéria de pagamentos efetuados aos municípios, concluindo com uma análise da execução global do FEM no ano de 2020, face à dotação disponível para o efeito.

III. ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), na sua redação atual, não são permitidas quaisquer formas de subsídios ou comparticipações financeiras aos municípios e freguesias, destinados ao financiamento das atribuições ou competências destes, por parte do Estado, dos institutos públicos ou dos serviços e fundos autónomos ações financeiras às autarquias locais.

No entanto, os n.ºs 2 e 3 excecionam daquela norma determinadas situações em que pode haver a atribuição de comparticipações financeiras às autarquias locais, entre as quais as situações de calamidade pública, prevista na alínea a) do n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013¹.

Conforme dispõe o n.º 4 do artigo suprarreferido, *“A concessão de auxílios financeiros às autarquias locais em situações de calamidade pública é regulada em diploma próprio, designadamente no âmbito do Fundo de Emergência Municipal”*.

A matéria encontra-se regulada no **Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro, que criou o FEM**, mencionando no n.º 1 do artigo 4.º que *“A concessão de auxílios financeiros regulada no presente decreto-lei depende de declaração de situação de calamidade”*. Por sua vez, o n.º 2 prevê que *“A declaração da situação de calamidade a que se refere o número anterior é da competência do Governo e reveste a forma de Resolução do Conselho de Ministros, nos termos previstos na Lei n.º 27/2006, de 3 de julho”*².

De acordo com o referido Decreto-Lei, o FEM tem como objetivo a concessão de auxílios financeiros às autarquias locais para a recuperação de equipamentos públicos da sua responsabilidade.

O financiamento do Fundo é assegurado através de rubrica orçamental contemplada no Orçamento do Estado e, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 225/2009, a dotação pode ascender ao montante máximo equivalente a 1% do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) dos municípios do continente, aprovado para o mesmo ano.

¹ A Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (então Lei das Finanças Locais), revogada pela Lei n.º 73/2013, já continha, no seu artigo 8.º, as mesmas premissas, sendo que no n.º 4 determinava a criação do diploma que viria a criar o FEM.

² Lei de Bases da Proteção Civil.

As candidaturas são apresentadas na respetiva Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) através de formulário próprio³. De acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 225/2009, as candidaturas são apreciadas no prazo máximo de 15 dias contados da data da sua apresentação e enviadas para autorização dos membros do Governo responsáveis pelas autarquias locais e finanças.

Após seleção por Despacho Conjunto dos referidos membros do Governo, publicado no Diário da República, são celebrados os contratos de auxílio financeiro entre as partes.

Os projetos financiados são obrigatoriamente publicitados, junto das obras, através do modelo aprovado pela Portaria n.º 1017/2010, de 6 de outubro.

A execução dos projetos financiados ao abrigo dos contratos é acompanhada pelas CCDR, que visam os documentos de despesa e os comunicam à DGAL.

A gestão do FEM é da competência da DGAL, também responsável pela execução financeira dos contratos, sendo a entidade que transfere as participações para as autarquias mediante a despesa comunicada pelas CCDR⁴.

A tudo o que não esteja previsto no Decreto-Lei n.º 225/2009, e de acordo com o seu artigo 2.º, “*aplica-se subsidiariamente o regime jurídico constante no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro (...)*” que regula a celebração de contratos-programa no âmbito da cooperação técnica e financeira.

Embora o recurso ao FEM dependa de prévia declaração de calamidade pública decretada pelo Governo, todas as resoluções do conselho de ministros (RCM) que possibilitaram a apresentação de candidaturas a financiamentos no âmbito deste Fundo desde 2010, conjugadas com as leis que aprovaram os Orçamentos do Estado anuais, dispensaram aquele requisito.

O n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 140 /2018, de 18 de outubro, reconheceu como particularmente afetados pelo furacão *Leslie* nos dias 13 e 14 de outubro de 2018, no contexto de ocorrências naturais de carácter excecional, os distritos de Aveiro, Coimbra, Leiria e Viseu.

O Despacho n.º 9363-A/2019, dos Secretários de Estado do Orçamento e das Autarquias Locais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 199, de 16 de outubro, autorizou a celebração de 24

³ O modelo de formulário para apresentação de candidaturas foi aprovado pela Portaria n.º 214/2010, de 16 de abril.

⁴ Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 225/2009.

contratos de auxílio financeiro no âmbito do FEM com municípios que sofreram prejuízos em infraestruturas e equipamentos municipais decorrentes do furacão *Leslie*.

Embora a taxa máxima de financiamento legalmente prevista seja de 60%, atendendo ao valor disponível da dotação orçamental do FEM, à data do Despacho n.º 9363-A/2019, no montante de 1.421.984,63 euros, foi autorizado o pagamento da totalidade das participações previstas para 2019 (17,05%) a título de adiantamento, até esse valor. O n.º 3 do referido Despacho previu que as participações da administração central do Estado relativas aos contratos em referência seriam reforçadas em 2020 no âmbito das dotações legalmente disponíveis no FEM do orçamento para esse ano.

O artigo 115.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2020 (LOE/2020), contempla uma dotação de 5.600.000 euros para financiamento das despesas previstas no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 225/2009, €”, ou seja, mais 3.600.000 euros que a dotação do ano anterior visando, o referido reforço.

Neste sentido, em 26 de outubro de 2020, foram celebradas 24 Adendas aos contratos de auxílio financeiro celebrado a 5 de dezembro de 2019, permitindo a alteração da taxa de participação para 60%.

As Adendas aos contratos de auxílio financeiro foram publicadas no Portal Autárquico em 2 de novembro de 2020.

IV. MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO FEM E SUA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Conforme referido supra, em 26 de outubro de 2020, foram celebradas 24 Adendas aos contratos de auxílio financeiro.

Atendendo ao valor disponível da dotação orçamental do FEM, à data do Despacho n.º 9773-A/2020, no montante de 3.581.786,54 euros foi autorizado o pagamento da totalidade das participações previstas para 2020.

Na tabela seguinte constam os 24 municípios, assim como os valores dos investimentos elegíveis aprovados e respetivos montantes das participações atribuídas em 2019 e em 2020, de acordo com o Despacho n.º 9773-A/2020:

Tabela 1 - FEM – Adendas aos Contratos de auxílio financeiro | Furacão Leslie

(em euros)

Município	Projeto	Investimento elegível (1)	Comparticipação 2019 (2)=(1)*17,05%	Comparticipação 2020 (3)= (1)*60% - (2)
Armamar	Limpezas de vias e caminhos públicos. Desobstrução e corte de árvores nas vias e caminhos públicos do concelho.	10 455,00	1 782,68	4 490,32
Alcobaça	Recuperação dos Campos de Ténis de Pedra do Ouro.	17 162,00	2 926,28	7 370,92
Anadia	FEM Danos em infraestruturas e equipamentos provocados pelo furacão Leslie nos dias 13 e 14 de outubro de 2018	346 544,44	59 089,14	148 837,52
Cantanhede	Recuperação dos danos provocados pelo furacão Leslie no Concelho de Cantanhede	284 260,45	48 469,12	122 087,15
Coimbra	FEM Danos em infraestruturas e equipamentos provocados pelo furacão Leslie nos dias 13 e 14 de outubro de 2018	727 563,54	124 056,53	312 481,59
Condeixa-a-Nova	Apoio à recuperação dos danos causados pelo furacão Leslie - Município de Condeixa-a-Nova	311 815,68	53 167,55	133 921,86
Figueira da Foz	Reposição de equipamentos e infraestruturas municipais danificadas pela tempestade Leslie	1 691 815,09	288 470,63	726 618,42
Góis	"Furacão Leslie" na Região Centro - Município de Góis	101 878,30	17 371,22	43 755,76
Leiria	Candidatura ao Fundo de Emergência Municipal para equipamentos danificados pelo Leslie	180 449,22	30 768,32	77 501,21
Lousã	Intervenções em equipamentos municipais pela tempestade Leslie	106 926,40	18 231,97	45 923,87
Marinha Grande	Danos da tempestade Leslie no Concelho da Marinha Grande	1 096 464,47	186 957,66	470 921,02
Mealhada	Reparação de danos provocados pelo Furacão Leslie no Concelho da Mealhada	513 288,52	88 431,87	219 541,24
Mira	Recuperação das Infraestruturas municipais afetadas pelo furacão Leslie	136 281,03	23 237,22	58 531,40
Miranda do Corvo	"Furacão Leslie" , intervenções em "Segurança Rodoviária Municipal" e "Edificado Municipal"	38 499,20	6 564,48	16 535,04
Montemor-o-Velho	Reparação dos danos provocados pelo furacão Leslie	775 393,18	132 211,94	333 023,97
Mortágua	Obras de recuperação das coberturas dos edifícios de habitação social	48 580,82	8 296,97	20 851,52
Penela	Reposição de infraestruturas e equipamentos danificados pela tempestade Leslie no município de Penela	389 887,29	66 479,51	167 452,86
Pombal	Reparação de edifícios, equipamentos e infraestruturas municipais danificadas pela passagem do furacão Leslie	229 767,88	39 177,62	98 683,11
Sever do Vouga	Instalações municipais - Reposição de infraestruturas (furacão Leslie)	61 639,00	10 510,04	26 473,36
Soure	Reposição dos equipamentos e infraestruturas danificadas pelo furacão Leslie	387 891,54	66 139,21	166 595,71
Tondela	FEM - "Furacão Leslie"	216 207,21	36 865,40	92 858,93
Vagos	Município de Vagos - Reposição de danos em infraestruturas e equipamentos municipais	360 681,37	61 499,62	154 909,20
Vila Nova de Poiares	Reposição de equipamentos/infraestruturas danificadas pelo "Furacão Leslie" em V.N. de Poiares	70 524,54	12 025,11	30 289,61
Vouzela	Vouzela - Reposição de equipamentos e infraestruturas	230 219,00	39 254,54	98 876,86
TOTAL		8 334 195,17	1 421 984,63	3 578 532,45

A análise dos prejuízos comparticipados nos contratos celebrados ao abrigo do FEM, por região, é evidenciada na **Tabela 2** a seguir apresentada e é ilustrativa de que o maior volume de prejuízos dos municípios, ao abrigo das situações abrangidas pelo FEM, foi registado no Centro.

Tabela 2 - FEM – Investimento elegível e comparticipação dos contratos celebrados, por CCDR

Região/CCDR	Investimento Elegível (€)	Comparticipação Total aprovada (€)
Centro	8 306 578,17	4 983 946,88
LVT	17 162,00	10 297,20
Norte	10 455,00	6 273,00
Total Geral	8 334 195,17	5 000 517,08

Como referido, com as Adendas aos contratos celebrados, em 2020, todos os municípios beneficiaram de uma taxa de financiamento de 60%.

A síntese dos pagamentos efetuados no segundo semestre de 2020 por conta do FEM consta da **Tabela 3**, na qual se pode verificar que 77,07% dos pagamentos referentes às Adendas assinadas foram efetuados. Em 2020, não foram efetuados pagamentos aos municípios de Marinha Grande, Miranda do Corvo e Montemor-o-Velho, por falta de entrega da documentação necessária, transitando os mesmos para 2021.

Tabela 3- Pagamentos efetuados no segundo semestre de 2020 no âmbito do FEM

Município	Pagamentos efetuados em 2020 (€)
Alcobaça	7 370,92
Anadia	148 837,52
Armamar	4 490,32
Cantanhede	122 087,15
Coimbra	312 481,59
Condeixa-a-Nova	133 921,86
Figueira da Foz	726 618,42
Góis	43 755,76
Leiria	77 501,21
Lousã	45 923,87
Mealhada	219 541,24
Mira	58 531,40

Município	Pagamentos efetuados em 2020 (€)
Mortágua	20 851,52
Penela	167 452,86
Pombal	98 683,11
Sever do Vouga	26 473,36
Soure	166 595,71
Tondela	92 858,93
Vagos	154 909,20
Vila Nova de Poiares	30 289,61
Vouzela	98 876,86
Total Geral	2 758 052,42

A tabela seguinte reúne informação sobre os municípios abrangidos pelo FEM com contratos em curso no 2.º semestre de 2020, assim como os valores de investimento elegíveis aprovados e respetivos montantes das comparticipações, a correspondente execução financeira e o seu grau de execução:

Tabela 4 – Execução dos contratos em curso no 2.º semestre de 2020 no âmbito do FEM

Municípios	Investimento elegível aprovado (€) (1)	Comparticipação total aprovada (€) (2)	Despesa apresentada (3)	Grau de execução do investimento (4) =(3)/(1)	Data de celebração do contrato	Data prevista para a conclusão do contrato
Incêndios que tiveram início em 17 de junho de 2017						
Castanheira de Pêra	3 045 191,83	619 278,77	2 848 030,25	94%	27-12-2017	31/12/2020 b)
Incêndios ocorridos nos meses de julho e agosto de 2017						
Mação	2 410 133,22	1 446 079,93	437 359,90	18%	03-09-2018	31/12/2020 b)
Leslie						
Alcobaça	17 162,00	10 297,20	17 162,00	100%	05-12-2019	31/12/2020 a)
Anadia	346 544,44	207 926,66	202 027,07	58%	05-12-2019	31/12/2020 b)
Armamar	10 455,00	6 273,00	10 455,00	100%	05-12-2019	31/12/2020 a)
Cantanhede	284 260,45	170 556,27	98 111,84	35%	05-12-2019	31/12/2020 b)
Coimbra	727 563,54	436 538,12	174 421,33	24%	05-12-2019	31/12/2020 b)
Condeixa-a-Nova	311 815,68	187 089,41	205 123,98	66%	05-12-2019	31/12/2020 b)
Figueira da Foz	1 691 815,09	1 015 089,05	1 548 459,96	92%	05-12-2019	31/12/2020 b)
Góis	101 878,30	61 126,98	17 490,00	17%	05-12-2019	31/12/2020 b)
Leiria	180 449,22	108 269,53	129 279,45	72%	05-12-2019	31/12/2020 b)
Lousã	106 926,40	64 155,84	29 194,86	27%	05-12-2019	31/12/2020 b)
Marinha Grande	1 096 464,47	657 878,68	115 161,18	11%	05-12-2019	31/12/2020 b)
Mealhada	518 632,98	307 973,11	513 288,52	99%	05-12-2019	31/12/2020 a)
Mira	136 281,03	81 768,62	31 164,08	23%	05-12-2019	31/12/2020 b)
Miranda do Corvo	38 499,20	23 099,52	22 827,32	59%	05-12-2019	31/12/2020 b)
Montemor-o-Velho	775 393,18	465 235,91	319 930,75	41%	05-12-2019	31/12/2020 b)
Mortágua	48 659,83	29 148,49	48 580,82	100%	05-12-2019	31/12/2020 a)
Penela	389 887,29	233 932,37	28 643,32	7%	05-12-2019	31/12/2020 b)
Pombal	229 767,88	137 860,73	64 033,63	28%	05-12-2019	31/12/2020 b)

Municípios	Investimento elegível aprovado (€) (1)	Comparticipação total aprovada (€) (2)	Despesa apresentada (3)	Grau de execução do investimento (4) =(3)/(1)	Data de celebração do contrato	Data prevista para a conclusão do contrato
Sever do Vouga	61 639,00	36 983,40	58 626,66	95%	05-12-2019	31/12/2020 b)
Soure	387 891,54	232 734,92	179 804,06	46%	05-12-2019	31/12/2020 b)
Tondela	216 207,21	129 724,33	116 874,67	54%	05-12-2019	31/12/2020 b)
Vagos	360 681,37	216 408,82	194 839,72	54%	05-12-2019	31/12/2020 b)
Vila Nova de Poiares	70 524,54	42 314,72	61 177,88	87%	05-12-2019	31/12/2020 b)
Vouzela	230 219,00	138 131,40	3 110,00	1%	05-12-2019	31/12/2020 b)

a) Contratos já concluídos. b) O município apresentou um pedido de prorrogação do prazo para conclusão do contrato.

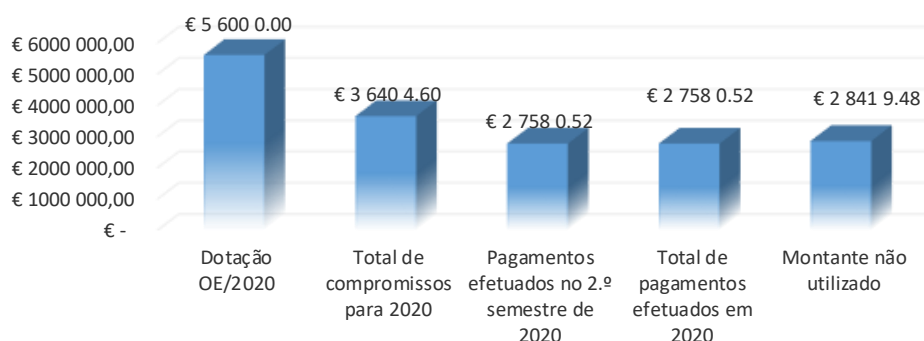
Dos contratos identificados na **Tabela 4**, destacam-se os projetos de Alcobça, Armamar, Mealhada e Mortágua, que já se encontram concluídos.

Face à dotação inicialmente disponível, a execução global do FEM no ano de 2020 foi a que consta da tabela e gráfico seguintes:

Tabela 5 - Execução da dotação do FEM no ano de 2020

Utilização da dotação do FEM em 20230	Montantes (€)
Dotação OE/2020	€ 5 600 000,00
Total de compromissos para 2020	€ 3 640 460,33
Pagamentos efetuados no 2.º semestre de 2020	€ 2 758 052,42
Total de pagamentos efetuados em 2020	€ 2 758 052,42
Montante não utilizado	€ 2 841 947,58
Execução financeira	49,25%

Gráfico 1- FEM – Execução da dotação no ano de 2020



Conforme se constata na **Tabela 5** acima apresentada, a taxa de execução financeira verificada no final do segundo semestre de 2020 foi de 49,25 %, não se tendo utilizado 2.841.947,58 euros do montante da dotação disponível para o ano em análise.

Ressalve-se que, ao nível do FEM Leslie verifica-se igualmente a transição de pagamentos referentes às comparticipações para 2021 por falta de apresentação de documentação por parte das respetivas entidades. As situações mencionadas encontram-se refletidas na tabela seguinte:

Tabela 6- Montante não utilizado no ano de 2020

Uni: euros

Municípios	Investimento elegível aprovado (€) (1)	Comparticipação total aprovada (€) (2)	Total de Pagamentos (3)	Compromissos 2019 (4)	Pagamentos 2020 (5)	Desafetação (6)=(4)-(5)-(7)	Transição para 2020 (7)=(4)-(5)-(6)
Incêndios que tiveram início em 17 de junho de 2017							
Castanheira de Pêra	3 045 191,83	619 278,77	557 350,89	61 927,88	0,00	0,00	61 927,88
Incêndios ocorridos nos meses de julho e agosto de 2017							
Mação	2 410 133,22	1 446 079,93	1 446 079,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Leslie							
Alcobaça	17 162,00	10 297,20	4 490,32	4 490,32	4 490,32	0,00	0,00
Anadia	346 544,44	207 926,66	7 370,92	7 370,92	7 370,92	0,00	0,00
Armamar	10 455,00	6 273,00	148 837,52	148 837,52	148 837,52	0,00	0,00
Cantanhede	284 260,45	170 556,27	122 087,15	122 087,15	122 087,15	0,00	0,00
Coimbra	727 563,54	436 538,12	312 481,59	312 481,59	312 481,59	0,00	0,00
Condeixa-a-Nova	311 815,68	187 089,41	133 921,86	133 921,86	133 921,86	0,00	0,00
Figueira da Foz	1 691 815,09	1 015 089,05	726 618,42	726 618,42	726 618,42	0,00	0,00
Góis	101 878,30	61 126,98	43 755,76	43 755,76	43 755,76	0,00	0,00
Leiria	180 449,22	108 269,53	77 501,21	77 501,21	77 501,21	0,00	0,00
Lousã	106 926,40	64 155,84	45 923,87	45 923,87	45 923,87	0,00	0,00
Marinha Grande	1 096 464,47	657 878,68	470 921,02	470 921,02		0,00	470 921,02
Mealhada	518 632,98	307 973,11	219 541,24	219 541,24	219 541,24	0,00	0,00
Mira	136 281,03	81 768,62	58 531,40	58 531,40	58 531,40	0,00	0,00
Miranda do Corvo	38 499,20	23 099,52	16 535,04	16 535,04		0,00	16 535,04
Montemor-o-Velho	775 393,18	465 235,91	333 023,97	333 023,97		0,00	333 023,97
Mortágua	48 659,83	29 148,49	20 851,52	20 851,52	20 851,52	0,00	0,00
Penela	389 887,29	233 932,37	167 452,86	167 452,86	167 452,86	0,00	0,00
Pombal	229 767,88	137 860,73	98 683,11	98 683,11	98 683,11	0,00	0,00
Sever do Vouga	61 639,00	36 983,40	26 473,36	26 473,36	26 473,36	0,00	0,00
Soure	387 891,54	232 734,92	166 595,71	166 595,71	166 595,71	0,00	0,00
Tondela	216 207,21	129 724,33	92 858,93	92 858,93	92 858,93	0,00	0,00

Municípios	Investimento elegível aprovado (€) (1)	Comparticipação total aprovada (€) (2)	Total de Pagamentos (3)	Compromissos 2019 (4)	Pagamentos 2020 (5)	Desafetação (6)=(4)-(5)-(7)	Transição para 2020 (7)=(4)-(5)-(6)
Vagos	360 681,37	216 408,82	154 909,20	154 909,20	154 909,20	0,00	0,00
Vila Nova de Poiares	70 524,54	42 314,72	30 289,61	30 289,61	30 289,61	0,00	0,00
Vouzela	230 219,00	138 131,40	98 876,86	98 876,86	98 876,86	0,00	0,00
Total Geral				3 640 460,33	2 758 052,42	0,00	882 407,91